



ESPECIAL

Imprensa Oficial

ITAPEVA

Capital dos Minérios

Poder Executivo

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br

Ano XI nº 715

Itapeva, 27 de abril de 2015

Editor Chefe: José Luiz Couto



ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS



NASCE UMA NOVA ITAPEVA



Nesta edição, a Imprensa Oficial Especial mostra o trabalho desenvolvido por centenas de servidores públicos para manter a ordem, a limpeza e a qualidade de vida em Itapeva. Por meio de duas secretarias municipais - Administrações Regionais e Transportes e Serviços Rurais, a Prefeitura desde 2013 trabalha na construção de uma cidade melhor para todos os itapevenses, na cidade e no campo.

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS

+ SERVIÇOS

GOVERNO MUNICIPAL TRABALHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ITAPEVA

Em pouco mais de dois anos, a Prefeitura de Itapeva conseguiu atender a bairros e demandas que estavam necessitando de atenção na cidade e na zona rural

Desde 2013, a Secretaria Municipal de Administrações Regionais e a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais atuam juntas para coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano e rural de Itapeva, compatibilizando as ações das demais secretarias em busca da sustentabilidade, por meio do desenvolvimento de projetos e demandas da Prefeitura de Itapeva.

As duas secretarias são responsáveis por toda a organização física do município e realização de serviços de utilidade

pública. Ações que podem parecer simples, como a poda de árvores, a coleta de lixo, o cuidado com os jardins e várias operações realizadas na zona rural, como a construção de pontes, a melhoria de estradas, demandam de um grande número de servidores. Só na limpeza pública, a Prefeitura conta com oito caminhões, 42 coletores e 11 motoristas. Eles realizam cronogramas diários, que se estendem aos finais de semana, garantindo a limpeza. "Todo investimento é realizado visando a qualidade de vida da população", diz o prefeito do município.



SERVIDOR NA PRAÇA DA BANDEIRA

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Coordenação e Planejamento

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA****ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS****+ SAÚDE PÚBLICA**

TRABALHO INTENSO MANTÉM ITAPEVA LONGE DA EPIDEMIA DE DENGUE

Apesar da forte epidemia de dengue registrada em boa parte dos municípios paulistas, Itapeva mantém a situação controlada com a ajuda das Secretarias Municipais

A Secretaria Municipal de Administrações Regionais realiza em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde um amplo trabalho de prevenção no combate à dengue em Itapeva. Com isso, apesar de ter registrado casos da doença neste ano, a cidade se mantém longe dos índices alarmantes como os registrados em municípios da região.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, até a última quinta-feira, dia 23, o município registrava 97 casos de dengue autóctones, ou seja, contraídos na própria cidade. Já Boituva, cidade que tem quase 40 mil habitantes a menos que Itapeva e que fica na região de Sorocaba, registrava no mesmo dia 669 casos autóctones.

“Há um grande trabalho sendo feito todos os dias pelos servidores públicos municipais, que não medem esforços para evitar o aumento do número de dengue na nossa cidade”, diz o prefeito. As agentes da Secretaria de Saúde fazem vistorias nas residências e levam as orientações necessárias para evitar a doença. Funcionários da Secretaria Municipal das Administrações Regionais dão continuidade aos serviços, retirando os entulhos acumulados nos quintais dos locais vistoriados.

O secretário municipal de Administrações Regionais destaca a contribuição da população, que está cada vez mais consciente da sua responsabilidade no combate à doença. “Hoje vemos a população trabalhando conosco nessa grande força-tarefa”, diz ele.

As recomendações permanecem relacionadas com os cuidados com água parada, calhas limpas diariamente e a manutenção de limpeza em recipientes utilizados para se guardar água, inclusive vasos de plantas. “É de suma importância que se troque as águas desses vasos sempre”, diz o secretário.

DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE ADMIN. REGIONAIS



RETIRADA DE ENTULHOS E DE LIXO EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE É UMA DAS AÇÕES REALIZADAS NO COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO

+ FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO NO COMBATE À DENGUE

A Prefeitura de Itapeva publicou no mês passado um decreto que notifica cidadãos para limpeza dos terrenos e para combate ao mosquito da dengue. Quem não providenciar a limpeza, será autuado em multa de R\$ 1.275,00, a ser incluída no IPTU do terreno. Com a medida, quase 600 lotes que estavam oferecendo perigo à comunidade já foram limpos.

A fiscalização e as notificações são feitas pela Divisão de Tributos Mobiliários, órgão ligado à Secretaria Municipal de Finanças. Desde a publicação do decreto, 28 proprietários de terrenos já receberam o auto de infração. “A dengue é um problema de toda a comunidade. Se cada um fizer sua parte, manteremos nossa cidade livre dessa doença perigosa”, diz o prefeito de Itapeva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2014)** para o cargo de **PSICÓLOGO – CASA TRANSITÓRIA** (listado abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 18 de agosto de 2014 (edição 676); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: PSICÓLOGO – CASA TRANSITÓRIA
DATA: 28 de abril de 2015 (terça-feira)
HORÁRIO: 9h.

2º lugar: PATRICIA LUISA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de abril de 2015.
José Roberto Comeron
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.224/2014

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Concorrência Nº 02/2014

Objeto: Contratação de serviços de Exames Laboratoriais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Concorrência nº 02/2014, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– PRESTES, MARQUES & CIA LTDA.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 17 de março de 2015.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2014
PROCESSO N.º 5218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR COMERCIAL ALMEIDA & SANTOS ANTUNES LTDA - ME, pes-soa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no, CNPJ/MF sob o n.º 13.593.359/0001-61, sediada na Rua Benedito Soares Hungria, n.º 40, Vila Regina, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Thiago Sabóia de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.224.247 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 387.221.678-38.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Pre-ços n.º 83/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de setembro de 2015.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON **THIAGO SABÓIA DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal Comercial Almeida & Santos Antunes LTDA - ME
Órgão Gerenciador Detentora

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2014
PROCESSO N.º 5.218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA,

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO - EPP, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no, CNPJ/MF sob o n.º 03.998.017/0001-78, sediada na Rua Duque de Caxias, n.º. 486, Centro, no município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representada por Sandro José de Paiva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.700.243-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 186.214.768-00.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 85/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de setembro de 2015.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SANDRO JOSÉ DE PAIVA
Maria Conceição de Araújo – EPP
Detentora

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2014
PROCESSO N.º 5.218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no, CNPJ/MF sob o n.º 10.439.346/0001-44, sediada na Rua Irineu Prianti Chaves, S/N, Bairro Alto, no município de Igaratá, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Rafael Batista Brito**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.396.346-6 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 350.212.858-82.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 91/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de**

setembro de 2015.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RAFAEL BATISTA BRITO
Comvalle Produtos e Alimentos Ltda – EPP
Detentora

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2014

PROCESSO N.º 8.628/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR JUCILENE ALVES TORRESILHA - ME, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.862.266/0001-46, sediada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, n.º. 529 – Jd. Kantian – Itapeva/SP, neste ato representada por José Eduardo Torresilha, residente e domiciliado na Rua Ozotio de Oliveira Rodrigues, n.º 67 – Jd. Kantian – Itapeva/SP, portador da cédula de Identidade RG n.º. 11.714.931-7 SSP/SP e do CPF n.º. 039.802.348-43.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 65/2014**, celebrada em **03 Novembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 03 de Maio de 2015, com vencimento no dia 30 de Outubro de 2015.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO TORRESILHA
Jucilene Alves Torresilha - ME
CPF. N.º 039.802.348-43

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

Processo nº 3171/2.015
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ASSUNTO: Dispensa de licitação

Visto do contido no **Processo Administrativo nº 3171/2015**, bem assim do que consta deste procedimento, no que tange à justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços e em especial o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através do Coordenador Jurídico, que adoto como razão de decidir **RATIFICO** as hipóteses de **Dispensa de Licitação**, a qual **ACOLHO** e **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e a contratação da empresa **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** para Aquisição de tubos de concreto para manutenção da Avenida Paulina de Moraes danificada pelas chuvas, nos termos do artigo 24, Inciso IV e artigo 26 da Lei 8.666/93.

I-Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 26 de março de 2.015

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,95% - RCL	VALOR PAGO	DEPOSITO - 100% 230 013 118 5045	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
fev/15	234.310.392,85	19.525.866,07	380.754,39	380.754,39	380.754,39	abr/15	15/04/15
TOTAL		19.525.866,07	380.754,39	380.754,39	380.754,39		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO Nº 976/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MD – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
CNPJ: 11.875.817/0001-20
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2015
VIGENCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015
GESTOR DO CONTRATO: EDSON DA ROCHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Prancha de Eucalipto – 0,05 x 0,20 x 5,0 m	60	R\$ 910,90	R\$ 54.654,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 54.654,00 (CINQUENTA e QUATRO MIL e SEISCENTOS e CINQUENTA e QUATRO REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2015
PROCESSO N.º 976/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: ROGÉRIO DE LIMA SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
– ME
CNPJ: 10.143.338/0001-56
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2015
VIGENCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015
GESTOR DO CONTRATO: EDSON DA ROCHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 3						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Grampo para Ponte (Horizontal e Vertical)	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00	-
2	UNID.	Grampo para Ponte (Vertical)	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015
PROCESSO Nº 976/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VIEIRA RIBEIRÃO BRANCO LTDA – ME
CNPJ: 21.073.942/0001-70
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2015
VIGENCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015
GESTOR DO CONTRATO: EDSON DA ROCHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 4						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	KG	Prego com Cabeça – 25 x 72	800	R\$ 6,66	R\$ 5.328,00	BELGO
2	UNID.	Arame Ovalado nº 12 – 500 m	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00	BELGO
3	UNID.	Marreta de Aço Forjado – 5 kg	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	TENASCE
4	UNID.	Corrente para Motoserra – 26 Facas	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	OREGON
5	UNID.	Corrente para Motoserra – 34 Facas	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	OREGON
6	UNID.	Sabre para Motoserra – 16"	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00	RONDON
7	UNID.	Sabre para Motoserra – 18"	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00	RONDON
8	UNID.	Lima para Motoserra – 3/16"	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00	KF
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 7.460,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
PROCESSO Nº 9.278/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: AUTO PEÇAS MARINHO ITAPEVA LTDA – ME
CNPJ: 00.215.580/0001-34
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 DE ABRIL DE 2015
VIGENCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015
GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1 - FIAT						
Serviço	Unidade	Qtd.	Valor da Mão de Obra	Valor estimado das Peças	Percentual de Desconto	Valor Total
Mecânica Geral	Horas	620	R\$ 90,00	R\$ 32.250,00	82%	R\$ 15.849,00
TOTAL:						
Valor total do LOTE por extenso: Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais.						

LOTE 2 - FORD						
Serviço	Unidade	Qtd.	Valor da Mão de Obra	Valor estimado das Peças	Percentual de Desconto	Valor Total
Mecânica Geral	Horas	1230	R\$ 90,00	R\$ 61.500,00	73%	R\$ 46.494,00
TOTAL:						
Valor total do LOTE por extenso: Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais.						

LOTE 4 - RENAULT						
Serviço	Unidade	Qtd.	Valor da Mão de Obra	Valor estimado das Peças	Percentual de Desconto	Valor Total
Mecânica Geral	Horas	320	R\$ 90,00	R\$ 21.000,00	51%	R\$ 24.402,00
TOTAL:						
Valor total do LOTE por extenso: Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Dois Reais.						

LOTE 5 - VOLKSWAGEN						
Serviço	Unidade	Qtd.	Valor da Mão de Obra	Valor estimado das Peças	Percentual de Desconto	Valor Total
Mecânica Geral	Horas	2860	R\$ 90,00	R\$ 145.500,00	72%	R\$ 112.812,00
TOTAL:						
Valor total do LOTE por extenso: Cento e Doze Mil Oitocentos e Doze Reais.						

LOTE 8 – MULTIMARCAS						
Serviço	Unidade	Qtd.	Valor da Mão de Obra	Valor estimado das Peças	Percentual de Desconto	Valor Total
Mecânica Geral	Horas	180	R\$ 90,00	R\$ 21.000,00	55%	R\$ 16.740,00
TOTAL:						
Valor total do LOTE por extenso: Dezesesse Mil Setecentos e Quarenta Reais.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
PROCESSO Nº 9.278/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: FRANCISCO A. RAMOS CASSIERI – ME
CNPJ: 01.516.479/0001-86
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 DE ABRIL DE 2015
VIGENCIA: 27/04/2015 À 24/10/2015

GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 3 - CHEVROLET						
Serviço	Unidade	Qtd.	Valor da Mão de Obra	Valor estimado das Peças	Percentual de Desconto	Valor Total
Mecânica Geral	Horas	2620	R\$ 90,00	R\$ 132.000,00	72%	R\$ 117.696,00
TOTAL:						
Valor total do LOTE por extenso: Cento e Dezessete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais.						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÕES e REVOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 1.046/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Obras e Serviços
Assunto: Pregão Presencial Nº 11/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoço e jantar).
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 11/2015, referente ao objeto em epígrafe:
– CHURRASCARIA AMIGOS DO SUL LTDA - ME.
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 16 de abril de 2015.

Processo Administrativo nº 1.669/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Presencial Nº 17/2015
Objeto: Aquisição de nutrição enteral.
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, REVOGO o Pregão Presencial nº 17/2015, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 13 de abril de 2015.

Processo Administrativo nº 9.278/2014
Interessado: Diversas Secretarias Municipais
Assunto: Pregão Presencial Nº 21/2015
Objeto: Serviço de manutenção mecânica em veículos com fornecimento de peças.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, resolvo:
1. REVOGAR os lotes 6 e 7.
2. HOMOLOGAR os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8 do Pregão Presencial nº 21/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
– AUTO PEÇAS MARINHO ITAPEVA LTDA – ME os lotes 1, 2, 4, 5 e 8 e
– FRANCISCO A. RAMOS CASSIERI – ME o lote 3.
Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 17 de abril de 2015.

Itapeva, 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2014 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - EPP, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014, PROCESSO Nº 5.218/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa **MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO – EPP** que passa a vigorar a partir da data deste termo como **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, caracterizando o ciente de todas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de abril de 2015.

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

SANDRO JOSÉ DE PAIVA

Sandro José de Paiva & Cia Ltda – EPP

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 28 de abril de 2015, às 16h, será realizada Audiência Pública Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A audiência acontecerá na Sala Verde.

VÂNIA AP. PÁSCHOA PRADO

Secretária Mun. de Coordenação e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º 212, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da Escola Municipal Saturnino Lima Araújo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 6º da Resolução SME n.º 007, de 16 de junho de 2010;
CONSIDERANDO a indicação do Diretor da Escola Municipal Saturnino Lima Araújo;
CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

RESOLVE

- Art. 1º** Fica autorizado o servidor municipal Sr. José Alves de Abreu, RG 7.446.801-7, a permanecer nas dependências da zeladoria da Escola Municipal Saturnino Lima Araújo, observadas as disposições da Resolução SME n.º 007, de 16 de junho de 2010.
- Art. 2º** As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Secretária Municipal da Educação.
- Art. 3º** A Diretora da Escola Municipal Saturnino Lima Araújo zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.
- Art. 4º** A presente autorização tem validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
- Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 15 de abril de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA PEB I

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
29/04/2015	9H	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO

ATRIBUIÇÃO PARA PEB I

ESCOLA	VAGA	OBSERVAÇÃO
EM PROF. HÉLIO DE MORAIS	1	
EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ	1	
EM PROF. JUAREZ COSTA	1	

EM ACÁCIO PIEDADE/EM AUTA ROLIM/EM JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	1	
EM EUFLÁVIO BARBOSA/EM JOSÉ SEBASTIÃO HERRERA	1	
EM ACÁCIO PIEDADE/EM LEONOR CERDEIRA	1	
TOTAL DE VAGAS	6	

CONVOCAÇÃO PARA PEB I

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

Nº	NOME	RG
144	ALICE SILVA ALMEIDA	175753490
145	WASHINGTON CARLOS BRIZOLA	183241411
146	JOELMA KOCH SANTOS CAMPOS	216028966
147	VANIA FERREIRA DE FREITAS LIMA	21920440
148	ADRIANA PEREIRA	22118744
149	VANDERLEIA BERTIOTTI PEDROSO MELO	219201924
150	RAQUEL DOS REIS VICENTE DE OLIVEIRA	267186186
151	VALDINEIA APARECIDA WIPPICH SANTOS	253723140
152	MARTA APARECIDA DE ANDRADE	280947690
153	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	293521670
154	CLAUDIA GABRIELA DE ALMEIDA REZENDE	294907622
155	NICOLLI SANTOS PEDECINO	30857803X
156	DENISE ALBERTA MELO GONCALVES MOREIRA	266267981
157	ROSANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13236771
158	SILVANA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	348898678
159	GRACIELE ANTUNES DE OLIVEIRA	430450448
160	TATIANE DE OLIVEIRA INESIO	336623823
161	AMANDA KAREN DA CRUZ RODRIGUES RIBEIRO	493877095
162	VERA LUCIA ALVES DA COSTA LIMA	161869427
163	MARIA CRISTINA PIVETTA ZAMBIANCO	105930337

OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 24/04/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 24 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
29/04/2015	11H - TITULARES E JÁ CONTRATADOS 14H - PARA NOVOS CONTRATOS	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - CIÊNCIAS

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM DIRCE LARA DA SILVA	6	
EM PROFª. IVIS PIEDADE MARQUES	6	
EM PROF. JUAREZ COSTA	6	
TOTAL DE VAGAS	18	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - CIÊNCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - CIÊNCIAS DO Nº 01 AO 24

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - GEOGRAFIA

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM PROF. MAURO ALBANO	26	
TOTAL DE VAGAS	26	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - GEOGRAFIA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - GEOGRAFIA DO Nº 01 AO 15

OBSERVAÇÃO

CONVOCAMOS AINDA OS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - HISTÓRIA ABAIXO RELACIONADOS QUE PODERÃO TER AULAS ATRIBUÍDAS DE GEOGRAFIA (DISCIPLINA NÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM A PORTARIA DHUR 12/1999)

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - HISTÓRIA

Nº	NOME	RG
6	CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	586664166
7	FELIPE ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	487692329

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - INGLÊS		
ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM PROF. LUIZ GONZAGA D. MONTEIRO	6	
TOTAL DE VAGAS	6	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - INGLÊS		
Nº	NOME	RG
11	MARIA LUISA MENDONCA MALHO	35418310
12	MAURICIO ESPINDOLA	175329643
13	MARIA ADELIA GONCALVES DE ARRUDA	102279226
14	VIVIANE GOMES ALVES COSTA	281782222

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - MATEMÁTICA		
ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM MIN. SÉRGIO MOTTA	7	
TOTAL DE VAGAS	7	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - MATEMÁTICA		
Nº	NOME	RG
46	VALDECIR MARCIO DA CRUZ	307409466
47	BRUNO ROBERTO SEABRA	42692325X
48	SILMARA DA SILVA VINIER	426157394

OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 24/04/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO
--

ITAPEVA, 24 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.814, DE 22 DE ABRIL DE 2015
DECLARA de Utilidade Pública a Associação dos Karatecas de Itapeva.
O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Karatecas de Itapeva.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de abril de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.772, DE 24 DE MARÇO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.
O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 156/2015;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 30.012,16 (trinta mil, doze reais e dezesseis centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1507 / 3.3.90.30.00 10-302 / 1001-2365 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0117	1001 – Saúde humanizada e ref. do sud. paulista - Manutenção dos serviços de média e alta complexidade - Material de Consumo	R\$ 9.656,25
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1508 / 4.4.90.52.00 10-302 / 1001-2365 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0117	1001 – Saúde humanizada e ref. do sud. paulista - Manutenção dos serviços de média e alta complexidade - Equipamentos e material permanente	R\$ 20.355,91

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit

financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente do repasse federal para o Projeto Fitoterápico.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de março de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde
VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO
Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.792, DE 13 DE ABRIL DE 2015
DISPÕE sobre a baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.
O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio;
CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 12.830/2012;

DECRETA
Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do Município, de bens móveis considerados inservíveis, conforme listagem constante do Anexo Único a este Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de abril de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANITNIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal de Educação
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
ANEXO ÚNICO

EM José Lopes Fernandes			
SETOR			
N.º PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA DE INCORPORAÇÃO	VALOR
11.783	Rack p/ Computador	17/12/2002	R\$ 115,00
11.796	Banco em Madeira	19/12/2002	R\$ 53,00
11.797	Banco em Madeira	19/12/2002	R\$ 53,00
11.799	Banco em Madeira	19/12/2002	R\$ 53,00
14.773	Microcomputador CPU	29/4/2002	R\$ 1.546,09
14.776	Microcomputador CPU	29/4/2002	R\$ 1.546,09
14.777	Microcomputador CPU	29/4/2002	R\$ 1.546,09
15.572	Cadeira Estofada Fixa	10/10/2002	R\$ 29,00
15.736	Enceradeira Eletrolux	17/12/2002	R\$ 203,00
16.614	Conjunto Carteira/Cadeira	19/12/2002	R\$ 75,00
16.631	Conjunto Carteira/Cadeira	19/12/2002	R\$ 75,00
16.642	Conjunto Carteira/Cadeira	19/12/2002	R\$ 75,00
17.136	Rack p/ Computador	12/12/2002	R\$ 243,00
17.140	Microcomputador CPU	12/12/2002	R\$ 1.780,00
19.496	Banco em Madeira	28/8/2002	R\$ 63,00
21.866	Cadeira Estofada Fixa	23/10/2003	R\$ 63,00
22.780	Cadeira Estofada Fixa	14/11/2002	R\$ 43,00
22.781	Cadeira Estofada Fixa	14/11/2002	R\$ 43,00
22.785	Cadeira Estofada Fixa	14/11/2002	R\$ 43,00
22.794	Educacional	14/11/2002	R\$ 580,00
26.136	Estabilizador de Energia	27/7/2007	R\$ 78,00
26.137	Estabilizador de Energia	27/7/2007	R\$ 78,00
28.583	Estante de Aço	5/12/2005	R\$ 52,50
28.584	Estante de Aço	5/12/2005	R\$ 52,50
29.214	Microcomputador CPU	5/5/2006	R\$ 1.870,00
29.215	Monitor	5/5/2006	R\$ 387,00
30.755	Radio Gravador c/CD	23/8/2006	R\$ 180,00
32.458	Cadeira Estofada Fixa	27/6/2007	R\$ 58,00
35.715	Mesa Tampo Cinza	28/2/2008	R\$ 173,00
36.210	Switch 8 portas	12/5/2008	R\$ 55,00

49.768	Monitor LCD 17"	26/8/2009	R\$ 299,99
49.769	Monitor LCD 17"	26/8/2009	R\$ 299,99
53.112	Radio Toshiba	9/12/2009	R\$ 249,00
53.114	Escrivaninha	26/11/2009	R\$ 191,30
63.693	Cadeira de Mesa Sextavada Infantil	11/7/2011	R\$ 25,00
TOTAL			R\$ 12.276,55

DECRETO N.º 8.799, DE 16 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre baixa do bem patrimonial que especifica, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2015, em hora incerta, nas instalações que abrigam a Escola Municipal Prof. Euflávio Barbosa, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 197/2015, lavrado pelo 4º Distrito Policial de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 3.509/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município de Itapeva/SP, de 1 (um) rádio CD/MP3/USB, registrado sob n.º 69.643.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 8.800, DE 16 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre baixa do bem patrimonial que especifica, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido no dia 20 de março de 2015, às 13hs, nas instalações que abrigam a Escola Municipal Prof. Rubens Fernando de Almeida, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 189/2015, lavrado pelo 4º Distrito Policial de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 3.510/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município de Itapeva/SP, de 1 (uma) câmera digital Sony, registrada sob n.º 67.875.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 8.801, DE 16 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre baixa do bem patrimonial que especifica, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2015, em hora noturna incerta, nas instalações que abrigam a Escola Municipal Prof. Raphael Fabri Netto, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 73/2015, lavrado pelo 2º Distrito Policial de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 3.763/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município de Itapeva/SP, de 3 (três) ventiladores de parede, registrados sob n.º 54.653, 54.655 e 54.656.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 8.802, DE 20 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador de Recursos Humanos - Ref. 16All, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Mariely Regina de Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 8 de maio de 2015.

CONTRATO N.º 043/2015

PROCESSO N.º 285/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: Serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e SCM (Serviço Comunicação Multimídia), atendendo as necessidades das diversas Secretarias do Município.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 1.323.710,64 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 0012 / 02.01.00 / 3.3.90.39.00 – 04.122.7001.2039 - 01 - 1100000

1316 / 02.02.00 / 3.3.90.39.00 – 08.244.4001.2130 - 01 - 5000021

1319 / 02.03.00 / 3.3.90.39.00 – 06.181.8005.2268 - 03 - 1000002

0031 / 03.01.00 / 3.3.90.39.00 – 18.541.6006.2039 - 01 - 1100000

0049 / 04.01.00 / 3.3.90.39.00 – 04.122.7001.2039 - 01 - 1100000

0073 / 05.01.00 / 3.3.90.39.00 – 04.122.7001.2039 - 01 - 1100000

0090 / 06.01.00 / 3.3.90.39.00 – 04.122.7001.2039 - 01 - 1100000

0143 / 07.01.00 / 3.3.90.39.00 – 10.122.1001.2039 - 01 - 3100000

0150 / 07.01.00 / 3.3.90.39.00 – 10.302.1001.2365 - 05 - 3000094

0188 / 08.01.00 / 3.3.90.39.00 – 08.122.4001.2039 - 01 - 5100000

1042 / 08.04.00 / 3.3.90.39.00 – 08.243.4001.2092 - 01 - 5000066

1126 / 08.04.00 / 3.3.90.39.00 – 08.243.4001.2157 - 01 - 5100000

0452 / 09.01.00 / 3.3.90.39.00 – 12.361.2001.2041 - 02 - 2620000

0469 / 09.01.00 / 3.3.90.39.00 – 12.365.2001.2051 - 02 - 2620000

0547 / 10.01.00 / 3.3.90.39.00 – 13.122.3001.2039 - 01 - 1100000

0570 / 11.01.00 / 3.3.90.39.00 – 27.122.3007.2039 - 01 - 1100000

0634 / 12.01.00 / 3.3.90.39.00 – 20.605.6001.2039 - 01 - 1100000

0637 / 12.01.00 / 3.3.90.39.00 – 20.605.6001.2291 - 01 - 1100000

0672 / 13.01.00 / 3.3.90.39.00 – 15.122.5001.2039 - 01 - 1100000

0693 / 14.01.00 / 3.3.90.39.00 – 15.122.5001.2039 - 01 - 1100000

0719 / 15.01.00 / 3.3.90.39.00 – 22.122.6002.2039 - 01 - 1100000

0743 / 16.01.00 / 3.3.90.39.00 – 15.122.5001.2039 - 01 - 1100000

0794 / 17.01.00 / 3.3.90.39.00 – 06.182.8005.2267 - 01 - 1100000

0795 / 17.01.00 / 3.3.90.39.00 – 06.182.8005.2288 - 01 - 1100000

0815 / 17.01.00 / 3.3.90.39.00 – 15.452.8005.2358 - 01 - 4100000

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

CONTRATO N.º 044/2015

PROCESSO N.º 1.451 /2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Clayton Camargo de Araujo Antunes – ME

OBJETO: A CONTRATADA se obriga entregar, conforme solicitação, água mineral natural sem gás atendendo as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 39.825,60 (Trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 0009 02.01.00 – 3.3.90.30.00 – 04 122 7001 – 2039 – 01 – 1100000

1313 02.02.00 – 3.3.90.30.00 – 08 244 4001 – 2130 – 01 – 5000021

1318 02.03.00 – 3.3.90.30.00 – 06 181 8005 – 2268 – 03 – 1000002

0025 03.01.00 – 3.3.90.30.00 – 18 541 6006 – 2039 – 01 – 1100000

0046 04.01.00 – 3.3.90.30.00 – 04 122 7001 – 2039 – 01 – 1100000

0068 05.01.00 – 3.3.90.30.00 – 04 122 7001 – 2039 – 01 – 1100000

0087 06.01.00 – 3.3.90.30.00 – 04 122 7001 – 2039 – 01 – 1100000

0131 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10 302 1001 – 2365 – 01 – 3100000

0181 08.01.00 – 3.3.90.30.00 – 08 122 4001 – 2039 – 01 – 5100000

0384 09.01.00 – 3.3.90.30.00 – 12 122 2001 – 2039 – 01 – 2200000

0542 10.01.00 – 3.3.90.30.00 – 13 122 3001 – 2039 – 01 – 1100000

0559 11.01.00 – 3.3.90.30.00 – 27 122 3007 – 2039 – 01 – 1100000

0616 12.01.00 – 3.3.90.30.00 – 20 605 6001 – 2039 – 01 – 1100000

0664 13.01.00 – 3.3.90.30.00 – 15 122 5001 – 2039 – 01 – 1100000

0685 14.01.00 – 3.3.90.30.00 – 15 122 5001 – 2039 – 01 – 1100000

0714 15.01.00 – 3.3.90.30.00 – 22 122 6002 – 2039 – 01 – 1100000

0738 16.01.00 – 3.3.90.30.00 – 15 122 5001 – 2039 – 01 – 1100000

0783 17.01.00 – 3.3.90.30.00 – 06 182 8005 – 2267 – 01 – 1100000

0784 17.01.00 – 3.3.90.30.00 – 06 182 8005 – 2288 – 01 – 1100000

1387 17.01.00 – 3.3.90.30.00 – 15 452 8005 – 2358 – 01 – 4100000

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

CONTRATO N.º 047/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 1.971/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Med System Equipamentos Ltda - ME

OBJETO: Manutenção preventiva dos equipamentos: Processadora de RX Macrotec MXII, Compressora de Ar Comprimido 13/225 litros e Secadora Compressora de Ar Comprimido, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir do recebimento da ordem de serviços.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: Órgão: 07.00.00

Unidade: 07.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 10

Sub Função: 302

Programa: 1001

Ação: 2365

Fonte: 05

Código Aplicação: 3000094

Despesa: 150

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 685/2013

PROCESSO N.º 6.936/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Denis Farias Dias – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 24 de fevereiro de 2015 e vencendo no dia 22 de agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 5 de março de 2015.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 22/2014

PROCESSO N.º 1.150/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: JOSÉ CARDOZO DE BARROS NETO E OUTRA

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.150/2013.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-1000124-01474.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 32/2014

PROCESSO N.º 1.368/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: CENTERLAB ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através

dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.368/2013.

VALOR: R\$ 19.638,85 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-3000134-01477.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 35/2014

PROCESSO N.º 1.252/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: C. E. C. - CENTRO ESPECIALIDADES CIRÚRGICA ITAPEVA LTDA

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.252/2013.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-3000134-01477.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 51/2014

PROCESSO N.º 1.450/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: TERESA CRISTINA FONTOURA BONGIOVANNI

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.450/2013.

VALOR: R\$ 4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-2100005-01475 e 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-2100015-01476.

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2014.

TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 53/2014

PROCESSO N.º 1.502/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: PAULO GOMES DE MORAIS - ME

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.502/2013.

VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-1000124-01474.

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2014.

TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 54/2014

PROCESSO N.º 1.504/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: J.F. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA - EPP

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.504/2013.

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-1000124-01474.

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2014.

TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 62/2014

PROCESSO N.º 1.153/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: J.F. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA - EPP

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.843/2013.

VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-3000134-01477.

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2014

TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 70/2014

PROCESSO N.º 1.153/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: MVF BOMBA DIESEL LTDA - ME

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1153/2013.

VALOR: R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-1000124-01474.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2014.

TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 80/2014

PROCESSO N.º 1.347/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1347/2013.

VALOR: R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-3000134-01477.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

**TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 84/2014**

PROCESSO N.º 990/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: MEDICALSEG - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 990/2013.

VALOR: R\$ 23.131,00 (vinte e três mil, cento e trinta e um reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-3000134-01477.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

**TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 85/2014**

PROCESSO N.º 1.247/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: S.M.I. – SERVIÇOS MÉDICOS ITAPEVA LTDA - ME

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.247/2013.

VALOR: R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-3000134-01477.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

**TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 95/2014**

PROCESSO N.º 12.558 /2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: ROBERTA FERREIRA SELLIS - ME

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 12.558/2013.

VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-3000134-01477.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA N.º 102/2014**

PROCESSO N.º 1.406/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: BALDIM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.406/2013.

VALOR: R\$ 1.599,59 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-2100005-01475 e 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-2100015-01476.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA N.º 118/2014**

PROCESSO N.º 1.761/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: IRMÃOS SOLDERA LTDA

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.761/2013.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-1000124-01474.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA N.º 136/2014**

PROCESSO N.º 1.883/2013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CREDOR: HANS CHRISTIAN W. MELO - ME

OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, nos exercícios anteriores a 2013, visando a liquidação e o pagamento do valor devido, conforme apurados através dos comprovantes acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 1.883/2013.

VALOR: R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-2100005-01475 e 06.00.00-06.01.00-3.3.90.92.00-04.123.7001.2283-01-2100015-01476.

DATA DA ASSINATURA: 2 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.332/2015

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 27 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA - ME, localizada na Rua Júlio Vieira Holtz, n.º 338, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, para o fornecimento de gases medicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor do Contrato é de R\$ 21.145,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais) por mês, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10 de fevereiro de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 052/2015. Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS

+ SERVIÇOS

SECRETARIA TRABALHA POR MAIS QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE

Ações da Secretaria de Administrações Regionais são responsáveis pela limpeza e ordem pública nas ruas de Itapeva, além de atender as solicitações dos moradores

Para garantir a limpeza e a ordem em Itapeva, a Secretaria Municipal de Administrações Regionais mantém hoje 51 garis fazendo varrições de vias públicas, pós-feiras e eventos. A equipe também realiza roçadas de gramas em praças, avenidas, canteiros nas zonas urbana e rural, corte e podas de árvores. Ao todo, são 155 servidores se dedicando diariamente às mais diversas necessidades do município.

Bueiros entupidos são um grave problema de Defesa Civil, de saúde pública e de urbanismo em Itapeva e a gestão municipal definiu o tema como uma de suas prioridades. Assim, os servidores municipais fazem constantemente a manutenção de ruas, realizando operações de tapa-buracos, limpeza e desentupimento de galerias de águas pluviais (boca-de-lobo), capinagem de guias e sarjetas, conservação de lajotas, construção de lombadas e rebaixamento de guias de ruas.

“Desde 2013, temos vistoriado os bairros para verificar o estado de conservação dos passeios públicos. Muitos foram reparados, receberam novas lixeiras, e isso permitiu que a cidade, aos poucos, ganhasse uma cara nova”, explica o secretário municipal de Administrações Regionais de Itapeva.

Entre outras funções, a secretaria atende também as demais secretarias e seus departamentos, além de pedidos de vereadores e munícipes em geral. “Acreditamos que um trabalho bem feito é um convite para que a população também cuide bem da nossa cidade”, diz o secretário.

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Rua Gastão Vidigal, 641 no Jardim Maringá, em Itapeva. Os telefones de contato são: (15) 3521-7721 e 3522-1244.

FOTOS: DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE ADMIN. REGIONAIS



LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS E O TRABALHO DE COLETA DE LIXO NA CIDADE



MANUTENÇÃO DE GUIAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM SÃO REALIZADOS



ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE LOMBADAS SÃO DEMANDAS CONSTANTES

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS

+ DESENVOLVIMENTO

ZONA RURAL RECEBE ATENÇÃO ESPECIAL DA NOVA EQUIPE GESTORA

Governo municipal tem se dedicado às benfeitorias para os moradores da extensa área rural de Itapeva, garantindo mais desenvolvimento e riqueza para todo o município

A área rural, uma das principais fontes de riqueza no município de Itapeva, merece especial atenção da equipe gestora da Prefeitura desde 2013. Além dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais recebeu a missão de melhorar toda a infraestrutura dos bairros.

Assim, 20 pontes foram construídas, outras sete foram reformadas e oito bairros foram beneficiados com a construção de galerias para captação de águas pluviais. Além disso, em parceria com a Sabesp, foram assentados 1.700 metros de tubos para distribuição de água potável em dois importantes bairros.

“Melhorar a vida das pessoas que moram na zona rural é promover o desenvolvimento de Itapeva. E é com esse objetivo que trabalhamos. Atendendo o plano de trabalho proposto pelo nosso prefeito e também as solicitações dos moradores”, diz o secretário municipal de Transportes e Serviços Rurais.

Nesses dois anos de governo, a atual equipe conseguiu executar a terraplanagem em mais de 200 lotes em todos os bairros do município do “Programa rural minha casa minha vida”. Além disso, a Secretaria Municipal realizou manutenções em todas as estradas, faltando apenas os bairros da Sambra, Caete, Capuavinha e Agrovila. “São bairros que em breve serão atendidos também”, avisa o secretário.

A Secretaria também pavimentou o Distrito do Alto do Brancal e atualmente trabalha na pavimentação com assentamento de guias e lajotas no bairro da Sambra. “Trabalhamos muito e sabemos que precisamos trabalhar muito mais. Mas estamos motivados, temos uma equipe esforçada e vamos conseguir atender a toda a demanda”, conclui.

DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS



A PONTE DO SALTINHO É UMA DAS 20 PONTES CONSTRUÍDAS DESDE 2013

CONSTRUÇÃO DE PONTES EM 20 BAIRROS RURAIS

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais construiu pontes nos bairros Taquaral; Conquista; Saltinho; Invernada; Jaó; São Roque; Pica Pau; Mendes; Sudário; Bairro do Colégio; Portão Preto; São Roque / Leme; Chapada; Pacovinha; Boavas; Capovinha; Ribeirão Claro; Ribeirão Claro; Espigão do Pacova e Bairro do Avencal.

REFORMA DE PONTES NOS BAIRROS:

- Bairro do Portão Preto (Nicoleti)
- Bairro da Cachoeira
- Bairro da Agrovila
- Bairro Ribeirão Fundo
- Bairro do Pacova e Pacovinha
- Bairro Ribeirão Claro (Valdomiro)
- Bairro da Serrinha da Conceição

GALERIAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS

Outra importante ação do atual governo da Prefeitura de Itapeva foi a construção de galerias para captação de águas pluviais. Com isso, foi resolvido o problema da falta de drenagem do local, evitando assim, acúmulo de água e erosões no solo.

Foram implantadas galerias nas estradas:

- Estrada do Bairro São Roque e Avencal – Melhor Caminho (09 galerias);
- Estrada do Bairro Engenho Velho (02 galerias = Maria Portuguesa e Igreja Cristã)
- Estrada-mestre do Faxinal de baixo (02 galerias = Próximo a Igreja Cristã e Perto Bairro Betânia)
- Estrada da Sambra
- Estrada do Leme
- Estrada Tomezinho
- Estrada Bairro do Colégio
- Estrada-mestre Bairro dos Pintos

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS

+ PARCERIA

TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS É BRAÇO DIREITO DAS SECRETARIAS

Quando o assunto é execução de projetos, a equipe da Secretaria é acionada para atender prontamente a demanda que inclui ações nas áreas rural e urbana

As ações do governo municipal na infraestrutura envolvem, desde 2013, a parceria da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. De cada Secretaria surge um pedido para a execução de uma demanda ou de um projeto a ser concluído.

“A Prefeitura de Itapeva atua por meio do esforço conjunto de cada secretaria. Somos uma grande equipe de trabalho dividida entre secretarias, mas nosso objetivo é um só: cuidar bem da nossa cidade”, afirma o secretário municipal de Transportes e Serviços Rurais.

Com essa postura proativa, a Secretaria já conseguiu produzir para a Secretaria de Obras lajetas para pavimentação de 1.500 m² na rua 12 do bairro Morada do Sol. Além disso, está em fase de execução a base para receber capa asfáltica em todo o conjunto habitacional do Itapeva “F” – CDHU. Já foram mais de 2.500 toneladas de pedra como também as máquinas, caminhões, rolo pé de carneiro, rolo chato e retroescavadeira. Está também em execução a terraplanagem da Avenida Revolucionários de 32.

Para a Secretaria da Saúde está sendo feita a terraplanagem nos bairros Santa Maria, Vila Isabel, Vila Taquari e Jardim Brasil para construção dos postos de saúde. A equipe também trabalha na construção da Oncologia.

Atendendo a Secretaria Municipal de Esportes (Semjel), estão sendo feitos corte e o reaterro na quadra e campo de futebol no Jardim Paulista. A Secretaria de Transportes e Serviços Rurais executou também a terraplanagem para a quadra e base do asfalto do Pilão d'Água.

A Secretaria também trabalha no estádio de futebol do Jardim Maringá, com terraplanagem, cascalhamento e colocação de pó de brita ao redor do campo, além da limpeza em boa parte do córrego da Avenida Mario Covas.

DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS



PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO ALTO DA BRANCAL: VIDA NOVA PARA OS MORADORES

+ AÇÃO

APOIO À AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Por atuar na zona rural, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais conhece as necessidades dos moradores do campo e apoia as ações da Secretaria Municipal da Agricultura. Assim, nesta gestão promoveu o transporte de calcário de Guapiara e Bom Sucesso do Itararé para os bairros Jaó, Avencal, São Roque, Saltinho, Invernado e Agrovila e de cinza da Orsa para os bairros: Jaó, Avencal, São Roque e Invernada.

A Secretaria também atuou na terraplanagem do canil na Vila Santa Maria, ao lado da Faculdade Fait e na terraplanagem do canil do Pilão d'Água para sua ampliação.

A Secretaria também é parceira do Programa Melhor Caminho com aproximadamente dois km, onde a Prefeitura doou 750 toneladas de bica corrida e a execução de nove galerias de águas pluviais.

Apoiando a Secretaria de Administrações Regionais, foi realizada a limpeza do Córrego do Aranha com retroescavadeira e caminhão basculante para retirada dos materiais, evitando assim enchentes no local. A Secretaria atuou também com apoio com equipamentos com carregadeiras e caminhões na retirada de entulhos nas vias públicas, no amplo trabalho de combate à dengue.